

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Of. Leg. nº. 1098/2025

Teresina (PI), 09 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor **SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 173/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

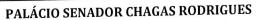
Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 173/2025 que "Reconhece a "Orquestra de Violões de Teresina" como Patrimônio Imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Enzo Samuel (PDT) e Joaquim do Arroz (PT).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

